

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 001/2015
TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, MATRÍCULA DE PORTADOR
DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR E REMATRÍCULA
EDITAL Nº 027/2015**

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece a retificação do Edital nº. 027/2015, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital.

- **Inserção da página 03 do Edital Nº 027/2015, compreendendo do item 5.5 ao item 6.6.**

5.5 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração, por instrumento público ou particular. Este último com firmas reconhecidas e, em ambos os casos, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do/a candidato/a e do/a procurador/a, assumindo o/a candidato/a total responsabilidade pelas informações prestadas pelo/a procurador/a e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

5.6 Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para as modalidades de Transferência Externa e Portador de Diploma que deverá ser recolhida através da Guia de Recolhimento da União (GRU), junto a qualquer agência do Banco do Brasil. A GRU poderá ser emitida no endereço eletrônico do Tesouro Nacional: (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) utilizando o *link* **Impressão - GRU**, sendo OBRIGATÓRIO o preenchimento dos seguintes campos como se segue:

- Unidade Gestora (UG):** 158092
- Gestão:** 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Código de recolhimento:** 28830-6
- Número de referência:** 1
- Competência (mm/aaa):** 01/2016 (não é necessário digitar a barra)
- Vencimento (dd/mm/aaa):** 13/01/2016 (não é necessário digitar as barras)
- CNPJ ou CPF do Contribuinte:** Contribuinte digitar seu CPF
- Nome do Contribuinte / Recolhedor:** digitar seu nome completo, sem abreviações
- Valor principal (R\$):** R\$ 35,00 (não é necessário digitar a vírgula)
- Valor total (R\$):** R\$ 35,00 (não é necessário digitar a vírgula)

Após o preenchimento dos campos, escolha a opção "Emitir GRU" e imprima a guia a ser paga, no Banco do Brasil S/A.

5.7 Não haverá devolução de taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

5.8 O/A candidato/a será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A homologação das inscrições dar-se-á através da conferência dos documentos anexados pelos/as candidatos/as e que serão conferidos pela Comissão de Seleção, sendo deferidas as inscrições que estiverem de acordo com o Anexo II.

6.2 As inscrições incompletas, com documentação irregular, com fotocópias ilegíveis ou rasuradas de qualquer um dos documentos solicitados, ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital, serão indeferidas.

6.2.1 Não será permitida a inclusão posterior de documentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.3 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o encaminhamento de todos os documentos solicitados no presente Edital.

6.4 O resultado da homologação da inscrição será divulgado no endereço eletrônico: www.ufrb.edu.br/prosel.

6.5 O/A candidato/a é responsável por acompanhar o resultado da homologação da inscrição no endereço eletrônico.

Cruz das Almas, 15 de dezembro de 2015.

Rita de Cássia Dias Pereira Alves
Pró-Reitora de Graduação